



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI /2023

*Dispõe sobre a fixação do salário básico do Município de Muriaé*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado o salário básico do município no importe de R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023.

Muriaé, 10 de maio de 2023.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

---

Muriaé-MG, 10 de maio de 2023.

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar o salário básico do Município de Muriaé para a monta de R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Tal ação se coaduna com a Medida Provisória n.º 1.172, de 1º de Maio de 2023, que fixou o salário mínimo com vigência a partir de 1º de maio de 2023.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal